



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Ata da 9ª(nona) Sessão Ordinária relativa ao ano legislativo de 2023.

Aos 24 dias do mês de abril, as 18h00, o Presidente da Câmara, vereador Jerry Faleiros dos Santos, declarou, sob a proteção de Deus, aberta a 9ª(nona) sessão ordinária de 2023, contando com a presença dos vereadores: Alcil Pires dos Santos, Caio Vinícios da Silva Santos, Daniel Carneiro Borba, Elias Paulo Neto, Jenilsom Amorim Pires dos Santos, Jhonathan Pimenta Gondim, Lazaro Rosa Pires e Rildo Marques Pires.

Por haver quórum legal o Presidente declarou aberto o expediente e informou a pauta da sessão.

Em seguida, após a leitura, a ata da 8ª(oitava) sessão ordinária de 2023 foi aprovada sem restrição pela unanimidade dos presentes.

Como não houve matéria a ser apresentada em plenário não houve o pequeno.

No grande expediente fez uso da palavra:

O vereador e Presidente Jerry Faleiros agradeceu a presença de todos, em especial a dos professores e do secretário municipal de saúde.

Convidou para a festa em comemoração ao dia do trabalhador.

Mais uma vez manifestou quanto a eleição do Conselho Tutelar observando que não houve manifestação do Executivo Municipal quanto a sanção ou veto da matéria aprovada pela Câmara no prazo regimental e que por isso o projeto de lei foi promulgado através de ato desta Casa Legislativa, com a possibilidade de votação em até três candidatos através da emenda modificativa proposta e aprovada pelo plenário da Câmara.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Embora haja recomendações do Ministério Público orientando para a votação em um único candidato, há também do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente a garantia de que cada Município tem autonomia para definir os critérios para eleição dos Membros do Conselho Tutelar.

O vereador Elias fazendo a parte observou que em conversa com o Promotor de Justiça argumentou que o único interesse dos vereadores é trabalhar em favor da população, e que a possibilidade de votar em três candidatos ao Conselho Tutelar dá a todos interessados maior chance na eleição a Membros do Conselho.

Encerrado o expediente e não havendo matéria a ser deliberada na ordem do dia o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as considerações finais. Na oportunidade em que ninguém manifestou interesse.

Nada mais havendo a se tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado esta sessão.

Está sessão foi registrada em áudio e vídeo conforme regulamenta o Decreto Legislativo 03/2005.

Pelo que foi lavrada à presente ata, que é lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os vereadores presente.

Contém esta Ata 2 páginas, numeradas de 28 a 29.